

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 220 de 22.06.1979

DECRETO Nº 2924/79
de 26 de abril de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 50.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Ítem I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

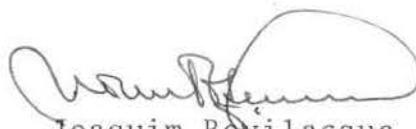
5	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
5.40	Divisão de Banco de Dados
5.40-03080422.04	Manutenção dos Serviços
5.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos 50.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

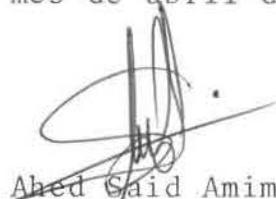
5	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
5.40	Divisão de Banco de Dados
5.40-03090453.05	Pesquisa e Instrumentação
5.40-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais 50.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de abril de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e nove.


Ahd Said Amim

Diretor do Deptº de Administração